



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIA 318, 319 E 320/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

a partir do dia 14 de Julho de 2025.

LE SÊ:

a partir do dia 01 de Agosto de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 26 de Agosto de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL